

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 29/2025

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para a análise do projeto a seguir: Projeto de Lei n.º 32/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes. Registre-se a ausência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Presidente da Comissão, que encontrase licenciado pelo período de 31 dias, conforme Decreto Legislativo n.º 7/2025. De modo que a reunião da Comissão foi conduzida obedecido o disposto no art. 42 § 5º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Presidente Em Exercício: Vereador José Danillo Locks.

Relator: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 32/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º 32/2025. Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 23/07/2025 - Enviado a Comissão: 04/08/2025. Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 11 de agosto de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo 4 artigos, visa obter autorização legislativa para promover alterações nos instrumentos orçamentários referentes ao exercício de 2025.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a adequação dos instrumentos orçamentários vigentes, de modo a assegurar a regularidade dos pagamentos referentes às despesas com vencimentos, vantagens fixas e contribuições patronais vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

II - Parecer

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os critérios da técnica legislativa. A matéria apresenta-se legal quanto à sua origem e tramitação. A suplementação proposta é necessária para garantir o equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos, bem como às contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente municipal. Trata-se, portanto, de medida essencial para a manutenção da funcionalidade administrativa e da prestação contínua dos serviços públicos.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes 95/Senhores Vereadores:

Jose/Danillo Locks (PODE)

Presidente Em Exercício-CPFOFF

José Ivohei Boger (PSD) Relator - CPFOFF

LIDO EM PI

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 E-mail: camaranes@hotmail.com Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR